



EDITAL Nº 002/2015 – DG/IFC/CSFS

Terceira chamada para matrícula no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFC – Câmpus São Francisco do Sul

A Diretora Geral Pro Tempore Substituta do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital a terceira chamada para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFC – Câmpus São Francisco do Sul, cujo processo seletivo é regido pelo Edital 449/2014 do Exame de Classificação 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

1. Os candidatos convocados para a terceira chamada estão listados abaixo no Quadro 1, constando o nome e o grupo de ações afirmativas para o qual efetuou sua inscrição no Exame de Classificação 2015.
 - 1.1. As matrículas da terceira chamada serão nos dias 27 e 28 de janeiro de 2015, das 8h às 14h no IFC – Câmpus São Francisco do Sul, situado na rua Barão do Rio Branco, 377, segundo andar do Centro Comercial São Francisco.
 - 1.2. A documentação necessária para a efetivação da matrícula está listada no Anexo 1 do presente edital.
 - 1.3. O candidato convocado em terceira chamada que não comparecer no prazo estipulado no item anterior para efetuar a matrícula terá sua vaga cancelada, sendo esta ofertada ao próximo da lista dos classificados no Exame de Classificação 2015.

Quadro 1

CANDIDATO(A)	FORMA DE INGRESSO
BRUNA ASSIS MIXESKI	Ampla Concorrência
GABRIEL FLORIANO PICASKY	Ampla Concorrência
RAFAELA FREITAS DE LIMA	EPBRNPPI (Escola Pública Baixa Renda Não autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena)
SHIRLEY SILVA VIEIRA	EPQRNPPI (Escola Pública Qualquer Renda Não autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena)

Publique-se.

São Francisco do Sul, 23 de janeiro de 2015

Iza Luzia Goetten de Oliveira

Diretora-Geral Pro Tempore Substituta do IFC – Câmpus São Francisco do Sul

Portaria nº 73 – D.O.U 04/07/2014

(original assinado e arquivado no câmpus)



ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA (conforme Edital 449/2014 do Exame de Classificação 2015 do Instituto Federal Catarinense)

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).
- Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada de original).
- Título de eleitor, no caso de maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original) com comprovante de quitação na justiça eleitoral.
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia acompanhada de original).
- Tipagem sanguínea e fator RH.
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original).
- Cartão de vacinação constando a vacina contra a rubéola, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da lei estadual nº 10.196 de 24/07/1996.
- Comprovante de residência.
- Certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original)
- Histórico escolar do ensino fundamental (cópia acompanhada do original).
- Se realizou estudos equivalentes ao nível de ensino requerido, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos na Secretaria Estadual de Educação.
- Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridades exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos em nível nacional pelas instituições responsáveis. O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio ou fundamental no estrangeiro;
- Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7 e 2.8 do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) devem apresentar Históricos Escolares que comprovem a integralização do ensino fundamental exclusivamente na rede pública de ensino do país.
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos itens 2.7.1 alínea “a” inciso I, 2.7.1 alínea “b” inciso I, 2.8.2 alínea b inciso I do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC) – Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) – devem apresentar autodeclaração no ato da matrícula. Um modelo desta declaração estará disponível no endereço eletrônico do IFC (www.ingresso.ifc.edu.br).
- Os candidatos que optaram pelo Sistema de Ações Afirmativas que se enquadram nos subitens 2.8.1 – candidatos oriundos de atividade agrícola (agricultura familiar) - devem comprovar essa situação conforme documentos estabelecidos no ANEXO II do Edital 449/2014 (Exame de Classificação 2015 IFC).
- No ato da matrícula, caso o candidato não disponha de algum dos documentos acima elencados (exceto RG, CPF e a documentação das Ações Afirmativas, que devem ser comprovadas no ato da matrícula, salvo apresentação de Boletim de Ocorrência de perda ou furto), será redigido e assinado um termo de matrícula condicional no qual o candidato ou seu responsável legal se comprometerá a entregar a documentação restante até 23 de fevereiro, para matrículas realizadas até 16 de fevereiro e até 5 dias úteis após a matrícula, se esta for realizada após 16 de fevereiro.